

geral

Início do Verão: EDP reforça orientação sobre uso eficiente da energia nos períodos mais quentes



EDP alerta para o impacto das altas temperaturas nos hábitos de consumo das famílias e na eficiência dos equipamentos domésticos; saíba como economizar

São Paulo, 19 de dezembro de 2023 – Com as ondas de calor que têm atingido o Estado de São Paulo, a EDP, distribuidora de energia elétrica que atua no Vale do Paraíba, registrou um importante aumento no consumo de energia em novembro de 2023. De acordo com levantamento da concessionária, somente em São José dos Campos, por exemplo, houve registro de 14% no acréscimo no consumo de energia elétrica comparado ao mesmo período do ano anterior. Vale destacar que o verão começa em 22 de dezembro e a previsão é de seguir com altas temperaturas durante toda a estação. Por isso, a Companhia reforça a importância da utilização da energia sem desperdício.

Em toda a área de con-

cessão da EDP no Estado de São Paulo, houve um acréscimo de 22,7 milhões de KWh consumidos em novembro comparado ao mesmo período de 2022. Para se ter uma ideia, essa carga adicional seria suficiente para suprir o consumo de uma cidade do porte de Aparecida por, pelo menos, oito meses.

O resultado do levantamento evidencia a importância de medidas de conscientização e do uso racional de energia por parte da população. “O aumento do consumo de energia está diretamente relacionado às mudanças de hábito das famílias em períodos de calor intenso, tais como manter o ar-condicionado e o ventilador ligados por mais tempo, além do próprio impacto da temperatura que exige mais dos equipamentos de refrigeração para manter a mesma eficiência”, explica o gestor da EDP, Roberto Miranda.

Entenda por que o consumo aumenta

Com as mudanças climáticas e temperaturas acima da média, a demanda por eletricidade para climatização e refrigeração também se intensifica. Mesmo sem mudança de hábitos, aparelhos como geladeira, freezer e ar-condicionado consomem mais energia para entregar a mesma eficiência. Em dias muito quentes, o consumo de um refrigerador pode aumentar em até 20% a cada 5°C a 10°C acima da temperatura ambiente padrão para a qual o equipamento foi projetado. Esse percentual pode ser ainda maior quando o aparelho é usado diariamente, com abertura de portas, por conta da troca de calor com o meio externo.

Além disso, o aumento do consumo de energia ainda pode variar com base nas condições e características do refrigerador. Esse efeito sazonal indica que, mesmo que uma família mantenha seu comportamento de consumo inalterado, é provável que isso se reflita nas próximas faturas.

Diante desse cenário, a EDP reforça aos consumidores a importância de adotar medidas para o uso

consciente de energia e dá dicas de economia para minimizar o impacto no orçamento:

Uso consciente de eletrodomésticos

- Opte por usar máquinas de lavar em sua capacidade máxima. O mesmo vale para o ferro de passar roupa. O ideal é reunir um volume de peças e passar todas de uma vez;

- A geladeira corresponde, em média, a 30% do consumo total de uma casa. Antes de abrir a geladeira, pense no que precisa e diminua o tempo em que a porta ficará aberta;

- A geladeira deve ficar longe de locais quentes, como fogão ou locais que pegam sol. Ajustar a temperatura interna também pode ajudar a economizar;

- Não seque roupas atrás da geladeira e não guarde alimentos muito quentes. Faça sempre o degelo do aparelho, caso o modelo não seja frost free;

- Com relação ao televisor, é importante não deixar o aparelho ligado sem ninguém assistindo, assim como outros eletroeletrônicos que devem ser retirados da tomada;

- Evite deixar aparelhos em stand-by e desligue-os quando não estiverem em uso;

- Com o calor, hábitos de inverno devem ser deixados de lado. O chuveiro deve estar na posição “verão” ou, preferencialmente, com a energia elétrica desligada;

- O uso diário de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado é necessário, mas em dias com temperaturas amenas prefira o ventilador. O aparelho de ar-condicionado consome mais energia. Se for usá-lo, coloque-o na temperatura de 23 graus, ou maior, e programe para que

desligue automaticamente.

Aproveitamento da luz natural

- Mantenha cortinas e persianas abertas durante o dia para aproveitar a luz solar e reduzir a necessidade de iluminação artificial;

- Sempre que deixar um ambiente, desligue a luz;

- Opte por equipamentos mais eficientes, como lâmpadas LED e aparelhos classificados como de alta eficiência energética para ajudar a reduzir o consumo e os custos.

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas -Dezembro/2023

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas, Kits de Natal e Kit de ave congelada, pelo setor de Almoarifado Central, referente ao mês de Dezembro/2023:

- **Dia 20/12 (Quarta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**

- **Dia 21/12 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**

- **Dia 22/12 (Sexta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**

- **Dias 26/12 (Terça-feira) e 27/12 (Quarta-feira)** - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

OBSERVAÇÕES:

01) A ENTREGA DO KIT DE AVE CONGELADA SERÁ SOMENTE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS GRUPOS DE LETRAS. OBEDECENDO AS DATAS ACIMA INFORMADAS. NOS DIAS 26 E 27/12 NÃO HAVERÁ ENTREGA DO KIT DE AVES CONGELADAS.

02) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

03) A entrega das cestas básicas, Kits de Natal e kit de ave congelada, obedecerá a

ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

04) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade). SERÁ NECESSÁRIO SOMENTE UM TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS, KITS DE NATAL E KIT DE AVE CONGELADA.

05) O horário de entrega, EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, será das 8:00 às 17:00 horas. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente. Agradecemos a colaboração.

DESEJAMOS UM FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO A TODOS OS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS DO PEAD E FAMILIARES!

Atenciosamente,
Soleans de Oliveira Isidoro

CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba

Mandato 2023-2026

CONVOCAÇÃO

9º REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras e senhores conselheiros, do CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA, eleitos e indicados para o mandato 2023-2026, **CONVOCADOS** o participarem, na data e horário abaixo, da **9ª Reunião Ordinária de 2023**, cujo pauta segue:

Pauta:

- Apresentação dos relatórios das ações realizadas por este conselho durante o ano de 2023;
- Encerramento das ações do ano de 2023;
- Informes gerais.

Data: 21/12/2023 (quinta-feira)

Horário: 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) - primeiro chamada e 15h (quinze horas) - segunda chamada

Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Avenida General Júlio Salgado, 996, Alto Tabaí

Solange Arantes Correa
Presidente eleita - Gestão 2023-2026

CACS Fundeb Pindamonhangaba

ORGANICOS COOPER

Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária CONJUNTA 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO

Marcos Cesar Soares Presidente da **ORGANICOS COOPER - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições conforme art. 17 do estatuto social convoca os 141 cooperados da **ORGANICOS COOPER - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba** para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, presencial na rua José Gambini nº 634 - Bela Vista, Pindamonhangaba - SP, CEP 12412-490 ou virtual através do link <https://meet.google.com/eyn-ywpc-frz>, a realizar-se no dia **03 de janeiro de 2024** em primeira convocação de modo híbrido, presencial ou virtual por vídeo conferência se dará às oito (8) horas com a presença de 2/3 de seus associados, às nove (9) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus associados, ou, às dez (10) horas em terceira e última convocação de no mínimo dez cooperados. Para efeito de *quorum*, o número de cooperados aptos a votar é 141. A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto;
2. Eleição da Vacância na Diretoria;
3. Eleição da Vacância no Conselho fiscal;
4. Inclusão e exclusão de cooperados;
5. Rerratificação da Assembleia de Constituição do 25 de novembro de 2021;
6. Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2023;
7. Compra de veículo de carga refrigerado.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Marcos Cesar Soares
CPF: 238.787.621-00
Presidente

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA
R Major Jose Dos Santos Moreira, 48 - Vila Bourghese
Pindamonhangaba/SP CEP 12.410-050
administrativo@organicoscooper.com.br
12.99673-0207

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 205/2023 (PMP 20841/2023)
Para "Aquisição de açúcar refinado e café em pó, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 17/01/2024 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE DIE*****

PREGÃO PRESENCIAL 199/2023 (PMP 20025/2023)
Comunicamos em 18/12/2023, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente, material gráfico, execução de campanhas de saúde, sinalização e mão de obra de apoio, técnica e especializada para prestação de serviços de classificação de risco e qualidade da assistência em unidade de Urgência e Emergência com alimentação para os usuários e profissionais envolvidos seguindo as normativas do sistema único de saúde no município de Pindamonhangaba, de acordo com as especificações do termo de referência, pelo período de 12 meses" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para análise do Termo de Referência.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023 (PMP 19083/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise e parecer da equipe técnica, homologou em 18/12/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de 3 (três) caminhões de pequeno porte tipo vuc (veículo urbano de carga), zero km, com carroceria metálica e tração" em favor da empresa: COMERCIAL COREANA DE VEÍCULOS LTDA – ITEM 01, no valor total de R\$576.000,00.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO 142/2020 (PMP 7123/2020)
Foi firmado o aditamento: 01/2023, de 30/11/2023, ao contrato 179/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação para transporte de funcionários de suas origens aos seus destinos e retorno (incluindo: motorista, manutenção, combustível e pedágio)" para prorrogação até 30/11/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,35%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$459.411,46, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada Naressi & Naressi Transporte LTDA ME, o Sr. Dirley Naressi.

PREGÃO 220/2019 (PMP 27940/2019)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 04/12/2023, ao contrato 180/2019, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza em caixas d'água e troca de refil dos filtros", para prorrogação até 05/12/2024 e para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 25% correspondente a R\$112.715,06, passando o valor correspondente para R\$563.578,32, assinando pela contratante, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino, e pela contratada PJO Controle de Pragas Urbanas, Higienizadora e Limpa Fossa Ltda EPP, o Sr. Paulo Henrique Bondioli de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba – SP – Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Notificação de recolhimento de multa

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 06/10/22

Processo nº: 048/22

Atividade: Drograria

Razão Social: M C Inacio Mariano Drograria

CNPJ / CPF: 67410209/0001-02

Rua dos Expedicionários, 64

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Maria Cristina Inacio Mariano

CPF : 08108541808

Auto de Infração nº 2640

Defesa: Não apresentou

Auto de imposição de penalidade de Multa: 3822

Recurso: Não apresentou recurso

Notificação recolhimento multa: 003027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 6.122, que designa José Mauro Silva de Souza para substituir a Gestora de Unidade, onde se lê "de 11 de novembro de 2023 a 04 de março de 2024" leia-se "de 13 de novembro de 2023 a 04 de março de 2024".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Vitor França Macedo
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR, Samantha Nize dos Santos, Assessora, para substituir o Secretário Adjunto, José Afonso Lobato, durante o período em que o mesmo encontrar-se respondendo pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, de 18 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Vitor França Macedo
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR, Paulo Luciyani Villela Monteiro Moreira, Oficial de Administração, para substituir a Diretor do Departamento de Controladoria Interna, Sr. Lucílio Mendes Raposo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 06 a 20 de dezembro de 2023 e de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Vitor França Macedo
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR, Paulo Romeiro Ramos Mello, Assessor, para substituir o Secretário Adjunto, Alexandre Pereira Costa, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 11 a 30 de dezembro de 2023 e de 02 a 06 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Vitor França Macedo
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 (PMP 13.773/2023)
Foi firmado o Termo de Colaboração 99/2023, em 19/12/2023, que cuida de "REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SEM FINS LUCRATIVOS, QUE DESENVOLVA ATIVIDADES DE ARTESANATO, BARBEIRO, BALLEE, CULINÁRIA, CAPOEIRA, CORTE E COSTURA, DANÇA SENIOR, DANÇA SOUL, DECORAÇÃO COM BALÕES, ELÉTRICA, ELETROELETRÔNICA, JIU-JITSU, LEBRAS, MANICURE/DESIGNER DE UNHA, MAQUAGEM, MARCENARIA EM PAPEL, AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL, PANIFICAÇÃO E CONFITEARIA, TAEWONDO, TAI CHI CHUAN, PILATES, RITMOS E TAPACÁRIA no valor global de R\$ 1.962.450,72 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), assinando pela contratante, a Sra. Cláudia Maria Vieira Domingues, e pela contratada, a OSC – Organização da Sociedade Civil - INFAP - Instituto de Formação e Ação Política, o Sr. Mozart Ladinham Júnior.